

QUADRA POLIESPORTIVA

LIBERAÇÃO PARCIAL

REGULAMENTO

Considerando o resultado pela carta consulta aos condôminos, quando 55(cinquenta e cinco) condôminos votaram a favor e 11(onze) contra, a flexibilização do uso da quadra com as regras abaixo, informamos que será **LIBERADA PARCIALMENTE** a partir da próxima sexta-feira dia 19 de junho de 2020 iniciando as 8:00 horas.

A liberação será em caráter experimental e mediante as seguintes regras:

1. A utilização da quadra e o que possa ocorrer em função desta utilização, será de exclusiva responsabilidade do condômino que reservou, inclusive quanto ao uso das máscaras e álcool gel, isentando o condomínio de qualquer responsabilização;
2. A utilização da quadra será no horário das 8:00 às 18:00 diariamente;
3. O tempo de utilização será de no máximo 01 (uma) hora por dia, por apartamento, em horários predeterminados, a partir das 8:00 horas da manhã;
4. A reserva será com antecedência **mínima** de um dia e mediante o registro pelo condômino interessado no livro de controle que permanecerá na portaria;
5. A reserva será com antecedência **máxima** de 02(dois) dias em horários diferentes;
6. Fica proibida a entrada na quadra de qualquer outra pessoa que não seja os familiares do condômino, residentes na mesma unidade, sendo a fiscalização de responsabilidade do condômino que reservou;
7. A higienização dos acessórios da quadra será de responsabilidade do condômino reservante, tanto na entrada como na saída.

Contamos com o cumprimento das regras acima, indispensável para manter essa liberação parcial.

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SAN DIEGO SPOR HOME

Giovanina Cetrangolo – Síndica.

São Paulo, 17/06/2020

